



4ª RETIFICAÇÃO

EDITAL 02/2022 - ADESÃO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “O Brasil é o café e o café é o negro” políticas extensionistas em prol do protagonismo negro, letramento racial em diálogo com o setor cafeeiro

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 4ª retificação do Edital 02/2022 – ADESÃO AO PROGRAMA DE EXTENSÃO “O Brasil é o café e o café é o negro” políticas extensionistas em prol do protagonismo negro, letramento racial em diálogo com o setor cafeeiro.

ONDE SE LÊ:

10.2.3 Bolsa Colaborador externo: Profissional de elevado conhecimento na área do projeto de extensão, que auxiliará no desenvolvimento das atividades do projeto, selecionado via edital de seleção, seguindo o procedimento previsto na Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 41/2019, conforme Portaria SETEC/MEC Nº 58/2014.

- a) Bolsa para extensionista colaborador externo (BEX COL): R\$800,00/mês - 08 horas semanais,

LEIA-SE:

10.2.3 Bolsa Colaborador externo: Profissional de elevado conhecimento na área do projeto de extensão, que auxiliará no desenvolvimento das atividades do projeto, selecionado via edital de seleção, seguindo o procedimento previsto na Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 41/2019, conforme Portaria SETEC/MEC Nº 58/2014.

- a) Bolsa para extensionista colaborador externo (BEX COL): R\$750,00/mês - 10 horas semanais,

Juiz de Fora, 26 de maio de 2022.

Cleverson Ramom Carvalho Silva

Pró-Reitor de Extensão do IF Sudeste MG - Substituto
Portaria nº 383 de 27 de abril de 2021